

INDICAÇÃO n.º756/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a capina e limpeza na Rua Ademar Luiz Piana em frente à escola EMEF Zeferino Batista Fiorot no Bairro Santa Cruz, moradores tem reclamado da ausência de manutenção, e isso vem prejudicando a comunidade principalmente por se tratar de ser de frente a um colégio, o mato alto tem deixado os pais bem preocupados devido a proliferação de mosquitos e outros insetos.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Está área encontra com mato e isso tem incomodado muito os moradores dessa região. Solicito a realização de limpeza e capina na área local, considerando a necessidade de manter o local limpo, organizado e livre do acúmulo de lixo, mato alto e possíveis focos de insetos ou roedores.

A ausência de limpeza tem propiciado o crescimento descontrolado de plantas daninhas, que dificultam a circulação e favorecem o surgimento de pragas, como insetos e roedores, os quais podem transmitir doenças e riscos à saúde.

Outro ponto relevante é que este espaço é essencial para a convivência urbana principalmente por ter um colégio de frente a este local. A ausência de uma capina regular compromete não só a acessibilidade, mas também a estética e a conservação do espaço público, gerando uma imagem negativa para o bairro e para a cidade.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para realizar a capina e a manutenção num geral, garantindo, assim, a segurança e o bem-estar da comunidade.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 23 de junho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003800390036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 23/06/2025 15:26

Checksum: **C5436176A056DD4BC8B10F1345142C9E27948F0EE043C724EF609478927E9D64**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.